



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 087/2025

O Vereador subscritor da presente, motivado pelo apelo da população, bem como visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar esta **INDICAÇÃO** no sentido de que analise a viabilidade da **INSTALAÇÃO DE COBERTURA NO PARQUE INFANTIL DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI “BERNARDETE DE LOURDES CARNELOSSI AYUSSO BALDINI”, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO MANZONI, CONFORME FOTO ANEXA.**

Justifico que a presente indicação visa atender a uma demanda essencial para o bem-estar e a segurança dos alunos que frequentam o parque infantil da Creche Escola Bernardete de Lourdes Carnelossi Ayusso Baldini.

Atualmente, o espaço utilizado pelas crianças não possui cobertura, o que expõe os pequenos a condições climáticas adversas, como calor intenso, radiação solar direta e chuvas, tornando o ambiente menos acessível e seguro para as atividades de lazer e recreação.

A implementação de uma cobertura ao espaço trará inúmeros benefícios, como a **proteção contra intempéries**, garantindo que o parque infantil possa ser utilizado de forma contínua e segura, independentemente das condições climáticas,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

a **valorização da estrutura escolar**, visto que a melhoria no espaço físico da creche demonstra o compromisso da gestão pública com a qualidade do ensino e das condições de permanência das crianças na escola e também o **atendimento às famílias**, levando em consideração que muitos pais têm manifestado a importância de garantir que seus filhos tenham um espaço adequado para brincar, o que também reflete a preocupação com o desenvolvimento social e motor das crianças.

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de março de 2025

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br



Foto 1